

DECRETO Nº 129/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

“REVOGA O DECRETO Nº 183/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022, QUE REGULAMENTA A GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA DISPONDO SOBRE A ESCOLHA DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA


Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 183/2022, de 31 de agosto de 2022, que regulamenta a gestão democrática do Ensino Público Municipal de Serra Alta dispondo sobre a escolha de diretor escolar e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de abril de 2023.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 14 de abril de 2023 às 13:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4729472: DECRETO Nº 129/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4729472>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

